



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Aos 13 (Treze) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 078/2020 – Pregão Presencial n.º 029/2020 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. Os **ITENS 007, 057, 097, 098, 150, 163, 168, 170 e 171** apresentados pela licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foram *aprovados*; os **ITENS 004, 008, 131, 132, 136, 155 e 156** foram *reprovados*; e não apresentou amostra dos **ITENS 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185** conforme fora solicitados.

2. Os **ITENS 005, 035, 036, 072, 077, 078 e 079** apresentados pela licitante **VALE COMERCIAL EIRELI** foram *reprovados*; e não apresentou amostra dos **ITENS 076, 148, 149, 151, 174, 175 e 176** conforme fora solicitados.

3. Os **ITENS 054, 056, 060, 062 e 205** apresentados pela licitante **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foram *aprovados*; os **ITENS 011, 039, 040, 041, 112, 113, 114, 124, 189 e 190** foram *reprovados*; e não apresentou amostra dos **ITENS 016, 017, 029, 043, 058, 067, 068, 070, 080, 081, 082, 093, 096, 099, 130, 135, 137, 153, 166, 204 e 207** conforme fora solicitados.

4. Os **ITENS 157, 158, 191 e 199** apresentados pela licitante **ALFALAGOS LTDA** foram *aprovados*; os **ITENS 015, 059, 103, 164 e 165** foram *reprovados*; e não apresentou amostra do **ITEM 206** conforme fora solicitado.

5. Os **ITENS 115, 159, 187, 188 e 192** apresentados pela licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foram *aprovados*; os **ITENS 026, 032, 033, 051, 105, 107 e 154** foram *reprovados*; e não apresentou amostra do **ITEM 145** conforme fora solicitado.

6. Os **ITENS 116, 117, 118, 119, 129, 141 e 173** apresentados pela licitante **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** foram *aprovados*.

Verificando as propostas dos licitantes classificados posteriormente nos **ITENS 004, 005, 011, 015, 016, 017, 026, 035, 036, 039, 040, 041, 124, 136, 154, 155, 156, 164 e 190** observou-se que, os mesmos foram propostos com marcas idênticas às amostras já reprovadas, portanto, não sendo justificável que os mesmos produtos sejam novamente analisados, levando aos mesmos resultados de reprovação. Diante do ocorrido, ficam convocadas as licitantes classificadas posteriormente, com marcas diferentes às já reprovadas para negociação.

Os **ITENS 015, 016, 017, 032, 039, 040, 041, 068, 103, 132, 175, 176, 179 e 185** ficam considerados como **SEM VENCEDOR**, por não haver mais licitantes classificadas para os mesmos.

Ficam, portanto, **CONVOCADAS** as licitantes classificadas posteriormente para a fase de negociação, a ser realizada no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 09h (Nove Horas) na sala de licitação do Município. A licitante **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 004,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**005, 026, 035, 036, 072, 076, 077, 078, 079, 145, 148, 149 e 151.** A licitante **ALFALAGOS LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 008, 011, 029, 043, 070, 081, 093 e 099.** A licitante **VALE COMERCIAL EIRELI** para negociar o valor dos **ITENS 033, 058, 067, 131, 136, 155, 156, 164, 165 e 166.** A licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 051, 059, 080, 096, 112, 113, 114, 130, 135, 137, 153, 154, 174, 189, 190, 204 e 207.** A licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 082, 124 e 206.** E a licitante **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 105, 107, 180, 181, 182, 183 e 184.**

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 13 (Treze) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 15h10 (Quinze Horas e Dez Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio